



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 2º VARA DE FAMÍLIA DA  
COMARCA DE FORTALEZA- CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 36/2020/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**

**Desembargador Teodoro Silva Santo**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Dr. Fernando Teles de Paula Lima**

1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA Nº 8503404-42.2020.8.06.0026
Unidade	2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
Entrância	FINAL
Endereço	RUA DES. FLORIANO BENEVIDES MAGALHÃES,220- EDSON QUEIROZ- FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Período da Correição	SETEMBRO DE 2020.
Portaria	PORTARIA Nº 36/2020/CGJCE.

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: <b>NATÁLIA ALMINO GONDIM</b>	Matrícula: <b>2246</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito Titular <input type="checkbox"/> Juiz Substituto	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo <input type="checkbox"/> Auxiliando
Exercício cumulativo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: HÁ 09 ANOS.	Ingresso na Vara: <b>RESPONDENDO DE 05/09/2019 A 19/12/2019 (PORTARIA Nº 666/2019, DE 06/09/2019) E DESDE 06/02/2019 (PORTARIA Nº 128/2020, DE 10/02/2020)</b>
O juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não- INSPEÇÃO REALIZADA DE MODO VIRTUAL.
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O Juiz exerce a função de magistério?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3DO QUADRO DE PESSOAL		
<b>3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
RAIMUNDO NOGUEIRA LIMA JÚNIOR		
<b>3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
(nome)		(matrícula)
<b>3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
TEREZA CRISTINA MENEZES DE ARAÚJO		
<b>3.4AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>

<b>3.5 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
ANDREZA FERREIRA VIEIRA		
REBECCA SOUTO GALVÃO DE FRANÇA		
<b>3.7 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
YVES ARARÊ LIMA BARBOSA	SUPERVISOR DE UNIDADE	24235
MARIA MICAEL CASTRO GOMES	ASSISTENTE JUDICIÁRIA	22436

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	
Nome: RONALDO DE ANDRADE SARAIVA	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>	
Nome: JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	
Comarca de Vara Única	
<input type="checkbox"/> Vara Única	
Comarca com Duas Varas	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos	
Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	
a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários	
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	
a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	
<input type="checkbox"/> 3ª Vara	
a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular	

<b>Comarca com Três Varas com Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<b>Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado</b>
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
<b>Comarca com Cinco Varas ou mais</b>
<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input checked="" type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos

<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Júri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual- SISTEMA SEI, DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM 30/09/2020.			2.735
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE ( 25/05/2015)- Dados da Coordenadoria das Unidades Judiciais da CGJCE			3.513
Data da Inspeção: 25/05/2015	Nº CPA: 8501660- 85.2015.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	778
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8DA PRODUTIVIDADE		
<b>DADOS DO MAGISTRADO- DR. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR- produtividade do titular da 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, fornecido pela Coordenadoria das Unidades Judiciais da CGJCE. Destaco que atualmente o Magistrado encontra-se de licença.</b>		
<b>8.1</b> Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	102	
Acordos	29	
Decisões	74	
Audiências	79	
Despachos	135.	
<b>DADOS DA UNIDADE</b>		
<b>8.2</b> Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO, EM: <b>30/09/2020</b>		
Processos novos		539
Processos pendentes de julgamento		2.413
Processos julgados		932
Processos pendentes de baixa		2.735
Processos baixados		837
<b>8.3</b> Gestão do acervo (Mês :setembro /Ano:2020) - DADOS DO SISTEMA SEI, EM 30/09/2020		
Processos conclusos		204
Processos julgados e não baixados		322
Processo Suspenso		47
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		32
Processos em grau de recurso no mês		4

Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		33
Processos entrados no mês		68
Processos julgados no mês		58
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)- DADOS DO SEI, EM : 30/09/2020</b>		
IDOSO	Pendente de Baixa	106
MENOR	Pendente de Baixa	35
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias- DADOS FORNECIDOS PELO SISTEMA SEI, EM 30/09/2020.</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 E 180 dias		289
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 E 360 dias		313
Quantidade dos processos conclusos paralisados HÁ MAIS DE 360 DIAS		180
TOTAL		782
<b>Total- 782</b>		** Erro na expressão **
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade- DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES JUDICIAIS DA CGJ/CE</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		98,36%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		98,89%

<b>9DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS INFORMADOS NO FICOVI</b>		
<b>9.1 Processos Conclusos</b>		
Para Despacho		548
Para Decisão Interlocutória		148
<b>9.2 Liminares Pendentes de Análise</b>		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- <i>Os processos em curso nas Varas de Família trazem, em sua grande maioria, pedido de tutela antecipada pela natureza da matéria analisada. O controle é feito a partir da fila "juntada de petição". Quando há um peticionamento em um processo, inclusive peças contestatórias, este é automaticamente deslocado à referida fila e analisado por um servidor, que checa se existe pedido urgente ou não, avisando a equipe. Em caso positivo, dar o andamento processual no menor tempo possível, sempre respeitando a ordem de prioridade.</i>		-
<b>9.3 Das Custas Finais</b>		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)- <i>Existe no SAJPG uma fila chamada de "controle de custas", a qual é verificada semanalmente pelo Supervisor da Unidade.</i>		( x ) Sim ( ) Não

<b>10DOS PROCEDIMENTOS- DADOS CONTIDOS NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA.</b>		
<b>10.1 Visão Geral</b>		
Entrados no Mês		13
Arquivados		27
<b>10.2 Cartas Precatórias</b>		
Pendentes		79

<b>11DAS AUDIÊNCIAS- DADOS CONTIDOS NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA.</b>		
<b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>		
Total de audiências agendadas		486
Total de audiências realizadas		366
<b>11.2 Situação geral- DADOS COLHIDOS NO FICOVI.</b>		



<b>Processos aguardando a designação de audiências</b>	<b>276</b>
<b>Processos aguardando a realização de audiência</b>	<b>22- (Dados referentes às audiências presididas pela Magistrada.)</b>
<b>Audiência designada com a data mais distante</b>	<b>-</b>

<b>12PROCESSOS INSPECIONADOS- 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE.</b>	
<b>12.1PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO- SAJPG 5 ( 554 FEITOS). ESTATUTO DO IDOSO. 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0193260-36.2019.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 18/11/2019. Processo despachado, em 17/12/2019, determinando que a parte autora emende a inicial. Emenda a inicial, em 30/01/2020. Decisão, em 10/08/2020, ratificando parcialmente a deliberação no tocante ao arbitramento de alimentos provisórios. Carta Precatória encaminhada à Comarca de Caucaia- CE, 17/08/2020. Certidão da Secretaria, em 24/09/2020, certificando que o mandado da certidão do Oficial de Justiça foi juntado aos autos. À conclusão.
<b>0195840-10.2017.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável protocolada, em 18/12/2017. Processo despachado, em 12/01/2018. Audiência designada para a data de 13/04/2018. Audiência realizada, em 13/04/2018. Contestação apresentada, em 07/05/2018. Réplica à contestação, em 13/08/2018. Processo visto em inspeção pela Corregedoria Geral de Justiça, em 09/04/2018, aguardando o encerramento do ato. À conclusão para impulso oficial.
<b>0101541-07.2018.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso protocolada, em 09/01/2017. Processo despachado, em 15/01/2018. Audiência de conciliação designada para o dia 25/04/2018. Audiência realizada, em 25/04/2018. Contestação apresentada, em 17/05/2018. Último despacho, em 07/06/2019, determinando a intimação da parte autora para apresentar à réplica. Certidão da Secretaria, em 24/07/2019, certificando que decorreu o prazo legal do despacho de fls. 183, e nada foi apresentado. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0189586-50.2019.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Curatela protocolada, em 08/09/2019. Processo despachado, em 18/11/2019, determinando a realização de audiência de entrevista na modalidade domiciliar no dia 19/11/2019. Vistas ao Defensor Público, em 28/02/2020. Petição acostada aos autos, em 01/03/2020. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0128287-09.2018.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Reconhecimento de União Estável Post Mortem</i>

	<i>protocolada, em 30/04/2018. Processo despachado, em 14/05/2018. Novo despacho, em 23/07/2019, determinando a expedição de Edital, no intuito de citar eventuais interessados . Edital de citação, em 26/07/2019. Parecer do Ministério Público, em 30/03/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0116433-81.2019.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso protocolada, em 12/03/2019. Processo despachado, em 22/03/2019. Emenda a Inicial, em 30/09/2019. Decisão, em 19/11/2019, determinando a intimação do autor, através de carta com A.R. Contestação apresentada, em 16/03/2020. Réplica à Contestação, em 23/06/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0110168-63.2019.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda Judicial protocolada na 3º Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza- CE, em 13/02/2019. Processo despachado pela 3º Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza- CE, em 15/02/2019, declinando da competência e determinando a remessa a uma das Varas de Família . Despachado pela 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em 28/02/2019. Parecer do Ministério Público, em 07/03/2019. Decisão, em 02/07/2020, indeferindo o pedido de tutela de urgência. Petição acostada aos autos, em 10/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0136880-90.2019.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Dissolução de União Estável protocolada, em 22/03/2019. Processo despachado, em 30/05/2019, marcando audiência de reconciliação para a data de 29/08/2019. Audiência realizada, em 29/08/2019. Contestação apresentada, em 19/09/2019. Réplica à contestação, em 29/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0178969-31.2019.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso protocolada na 15º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, em 04/10/2019. Decisão da 15º Vara de Família, em 04/10/2019, determinando a incompetência do Juízo em face de Ação de nº 0226390-81.2000.8.06.0001, que tramitou perante o Juízo da 2º Vara de Família. Despacho da 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, em 25/11/2019. Audiência de Mediação realizada, em 06/03/2020. Ato Ordinatório , em 03/04/2020, determinando a intimação do divorciando, através do Defensor Público. Petição acostada aos autos, em 11/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0158118-68.2019.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória de Cláusula Pactuada em Ação de Divórcio Consensual protocolada, em 11/07/2019. Processo despachado pela 9º Vara de Família, em 01/08/2019, determinando a imediata redistribuição para a 2º Vara de Família . Despachado, em 23/08/2019, pela 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE.</i>



	<i>Contestação apresentada, em 04/09/2019. Réplica à contestação, em 02/10/2019. Parecer do Ministério Público, em 10/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>12.PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA- SAJPG ( 147 FEITOS)- 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0151469-24.2018.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exoneração de Alimentos protocolada, em 30/07/2018. Processo despachado, em 31/07/2018, determinando a intimação do alimentante. Emenda a Inicial, em 16/10/2018. Audiência de Mediação realizada, em 03/05/2019. Contestação apresentada, em 07/05/2019. Réplica à contestação, em 06/06/2019. Processo parado, desde então. ESTATUTO DO IDOSO. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0205722-64.2015.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos protocolada, em 04/11/2015. Processo despachado, em 16/11/2015. Último despacho, em 20/08/2020, determinando vista ao Ministério Público. Parecer Ministerial, em 28/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0161177-06.2015.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Negatória de paternidade protocolada, em 21/05/2015. Processo despachado, em 02/06/2015. Certidão da Secretaria, em 30/03/2017, certificando que a certidão do Oficial de Justiça foi juntada aos autos. Parecer do Ministério Público, em 25/02/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0122724-05.2016.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Regulamentação de Direito de Visita protocolado, em 23/03/2016. Processo despachado, em 10/05/2016. Audiência realizada, em 31/01/2017. Contestação apresentada, em 20/02/2017. Último despacho, em 17/03/2017, determinando a intimação da promovente para apresentar réplica à contestação. Réplica à contestação, em 14/03/2019. Parecer do Ministério Público, em 27/03/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0188924-28.2015.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos protocolada, em 28/08/2015. Processo despachado, em 11/09/2015. Último despacho, em 17/06/2017, determinando a intimação da parte exequente. Pedido de penhora online acostado, em 26/06/2017. Parecer do Ministério Público, em 17/05/2019. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0132970-02.2012.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável Post Mortem protocolado, em 15/12/2011. Processo despachado, em 23/03/2012. Último despacho, em 21/07/2017, nomeando curador especial para representação dos interesses do incapaz. Parecer do Ministério Público, em 30/06/2020. Contestação</i>

	<i>apresentada, em 27/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0051384-40.2012.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda Judicial protocolada, em 29/11/2012. Processo despachado, em 13/12/2012. Audiência realizada, em 21/05/2013. Último despacho, em 21/07/2017, determinando a citação do demandado no endereço fornecido, às fls. 127/128. Carta Precatória encaminhada à Comarca de Itaitinga, em 21/07/2017. Retorno de Carta Precatória, em 19/10/2017. Parecer do Ministério Público, em 29/12/2017. Petição acostada aos autos, em 30/05/2019. Processo parado, desde então.
<b>0136626-98.2011.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda protocolada, em 10/03/2011. Processo despachado, em 31/03/2011. Audiência realizada, em 19/09/2011. Último despacho, em 21/07/2017, determinando a citação da requerida, através de Edital, para contestar. Contestação apresentada, em 14/12/2017. Parecer do Ministério Público, em 09/01/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0218181-69.2013.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos Provisórios protocolada, em 17/12/2013. Processo despachado, em 09/01/2014. Último despacho, em 31/01/2018, determinando que seja providenciado o cadastro da advogada Dra. Emanuelle Alencar Cunha e Silva, no Sistema de Informática, (SAJ). Parecer do Ministério Público, em 18/05/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0081044-89.2006.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos protocolada, em 09/03/2006. Processo despachado, em 05/05/2006. Último despacho, em 30/01/2018, determinando a renovação da intimação pessoal do exequente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Petição, em 01/03/2018, manifestando interesse no prosseguimento do feito. Parecer do Ministério Público, em 03/04/2019. À conclusão para impulso oficial.
<b>12.3- PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA - (115 feitos- Sistema SAJPG). 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE.</b>	
<b>0159675-03.2013.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação de Guarda protocolada, em 02/05/2013. Processo despachado, em 08/05/2013. Audiência realizada, em 18/01/2016. Nova audiência realizada, em 31/10/2016. Contestação apresentada, em 21/11/2016. Processo redistribuído à 2º Vara de Família, em 15/05/2018. Despacho, em 15/05/2018, determinando que a Assistente Social do Fórum Clóvis Beviláqua preste os esclarecimentos suscitados pelo autor, às fls. 175/178. Audiência, em 17/06/2019. Memoriais apresentados pelo demandado, em 17/03/2020. Parecer do Ministério

	Público, em 16/09/2020. À conclusão.
<b>0900740-97.2014.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Prestação Alimentícia protocolada, em 16/10/2014. Processo despachado, em 20/10/2014. Contestação apresentada, em 25/05/2015. Réplica à Contestação, em 10/08/2015. Audiência realizada, em 10/08/2015. Último despacho, em 09/04/2018, da Corregedoria-Geral de Justiça, visto em inspeção. Processo aguardando o encerramento do ato. À conclusão. ESTATUTO DO IDOSO.</i>
<b>0161189-15.2018.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exoneração de Alimentos protocolada, em 05/09/2018. Processo despachado, em 02/10/2018. Audiência realizada, em 12/06/2019. Contestação apresentada, em 03/07/2019. Carta Precatória enviada a Comarca de Banabuiú- CE, em 24/01/2020. Retorno da Precatória, em 09/06/2020. Certidão da Secretaria, em 03/08/2020, certificando que decorreu o prazo legal no dia 02/07/2020 e nada foi apresentado pelo promovido. À conclusão. ESTATUTO DO IDOSO.</i>
<b>0147905-37.2018.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento de União Estável protocolada, em 22/06/2018. Processo despachado, em 17/07/2018. Audiência realizada, em 07/11/2018. Contestação apresentada, em 04/12/2018. Réplica à contestação, em 01/02/2019. Audiência de instrução realizada, em 26/09/2019. Memoriais apresentados pelo requerido, em 16/10/2019. Memoriais apresentados pela parte requerida, em 13/11/2019. À conclusão. ESTATUTO DO IDOSO.</i>
<b>0199566-21.2019.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Curatela protocolada, em 20/11/2019. Processo despachado pela 7ª Vara de Família, em 13/12/2019, declinando da competência em favor do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE. Despachado pela 2ª Vara de Família de Família, 10/01/2020. Decisão, em 02/06/2020, determinando que a parte autora seja intimada para esclarecer se a curatela tem condições de expressar a sua vontade. Petição acostada aos autos, em 22/06/2020. Parecer do Ministério Público, em 13/08/2020. À conclusão. ESTATUTO DO IDOSO.</i>
<b>0882071-93.2014.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Reconhecimento e Dissolução de União protocolada, em 14/08/2014. Processo despachado, em 22/08/2014. Audiência realizada, em 05/02/2015. Contestação apresentada, em 01/06/2015. Memoriais apresentados pela promovida, em 26/09/2016. Memoriais apresentados pela parte promotora, em 03/11/2016. Parecer do Ministério Público, em 14/05/2019. À conclusão.</i>
<b>0435802-03.2010.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exoneração de Alimentos protocolada, em 15/08/2010. Processo despachado, em 08/09/2010. Memoriais</i>

	<i>apresentados pela requerida, em 19/02/2015. Memoriais apresentados pelo requerente, em 19/02/2015. Último despacho, em 08/03/2017, determinando a intimação do advogado Dr. Wellington Rocha Leitão Filho. Juntada de procuração, em 20/02/2019. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0118362-04.2009.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Investigação de Paternidade protocolada, em 21/09/2009. Processo despachado, em 03/11/2009. Audiência realizada, em 23/08/2011. Parecer do Ministério Público, em 23/07/2020. Processo parado, desde então. À conclusão.
<b>0195786-83.2013.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Investigação de Paternidade protocolada, em 23/09/2013. Processo despachado, em 27/09/2013. Despacho, em 23/05/2017, determinando a intimação da parte autora. Parecer do Ministério Público, em 12/11/2019. À conclusão.
<b>0202441-03.2015.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção . Trata-se de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável protocolada, em 27/10/2015. Processo despachado, em 15/03/2016. Audiência realizada, em 29/09/2016. Contestação apresentada, em 06/10/2016. Réplica à Contestação, em 11/10/2016. Audiência realizada, em 24/10/2017. Memoriais apresentados pelo promovido, em 23/11/2017. Memoriais , em 16/06/2019, pelo promovente. Parecer do Ministério Público, em 01/08/2019. À conclusão.</i>
<b>0872734-80.2014.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Investigação de paternidade protocolada, em 07/07/2014. Processo despachado, em 16/07/2014. Último despacho, em 07/02/2018, determinando a intimação da parte promovente . Parecer do Ministério Público, em 10/08/2020 . À conclusão.</i>
<b>0162485-82.2012.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 20/06/2012. Processo despachado, em 28/09/2012. Audiência realizada, em 09/01/2013. Última audiência, em 07/11/2017. Memoriais apresentados pelo promovido, em 14/12/2017. Memoriais Finais do requerente, em 29/06/2020. Parecer do Ministério Público, em 24/08/2020.</i>
<b>0888621-07.2014.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Revisional de Alimentos protocolada, em 09/09/2014. Processo despachado, em 11/09/2014. Audiência realizada, em 05/03/2015. Memoriais apresentados pela parte requerente, em 15/02/2016. Parecer do Ministério Público, em 17/01/2020. Destaco que há uma sentença aguardando liberação desde 27/01/2020.</i>
<b>0145442-69.2011.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Investigação de paternidade protocolada, em 04/04/2011. Processo despachado, em 02/09/2011. Contestação ,</i>



	<i>em 22/07/2015. Despacho, em 12/03/2018, determinando que se oficie ao LACEN para prestar informações acerca da realização ou não do Exame de DNA. Parecer do Ministério Público, em 12/03/2018. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0120554-94.2015.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 06/01/2015. Processo despachado, em 09/01/2015. Audiência realizada, em 09/06/2015. Parecer do Ministério Público, em 18/10/2019. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0164095-22.2011.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 31/08/2011. Processo despachado, em 16/09/2011. Último despacho, em 12/12/2017, anunciando o julgamento antecipado da lide e determinando a intimação dos litigantes. Memoriais apresentados pelo promovente, em 26/05/2020. Petição acostada aos autos, em 13/07/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0142819-22.2017.8.06.001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio protocolada, em 09/06/2017. Processo despachado, em 20/07/2017. Contestação, em 27/04/2018. Réplica à Contestação, em 28/05/2018. Parecer do Ministério Público, em 09/07/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0132567-91.2016.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos protocolada, em 03/05/2016. Processo despachado, em 19/05/2016. Último despacho, em 30/09/2020, determinando a intimação da advogada, Dra. Márcia Colares, para proceder a regularização processual. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários.</i>
<b>12.4- PROCESSOS- CONCLUSOS- DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA- (SISTEMA SAJPG- 120 FEITOS)- 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0182129-64.2019.8.06.0001</b>	<i>.Visto em Inspeção. Trata-se de Ação DE Alimentos protocolada, em 14/10/2019. Processo despachado, em 15/10/2019. Audiência de Mediação realizada, em 06/02/2020. Petição da Defensoria Pública, em 27/02/2020, postulando pela redesignação da audiência de conciliação. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0188539-41.2019.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento de União Estável protocolada, em 30/10/2019. Processo despachado, em 22/11/2019. Audiência de Mediação realizada, em 18/08/2020, em que houve a ausência das partes requeridas. Petição acostada aos autos, em 20/08/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0167401-18.2019.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso protocolada, em 27/08/2019. Processo despachado, em 09/10/2019. Audiência realizada, em 08/11/2019. Audiência de Mediação, em 02/03/2020. Despacho, em 26/05/2020, determinando a intimação do Defensor Público para</i>

	<i>manifestação. Petição da Defensoria Pública, em 29/05/2020, pleiteando pela redesignação da audiência de Conciliação. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0051384-40.2012.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda protocolada, em 20/11/2012. Processo despachado, em 13/12/2012. Audiência realizada, em 21/05/2013. Petição acostada aos autos, em 30/05/2019, deliberando-se pela designação de audiência de instrução. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0878458-65.2014.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Partilha de bens Após Divórcio protocolada, em 02/08/2014. Processo despachado, em 12/08/2014. Contestação apresentada, em 24/09/2014. Audiência realizada, em 13/02/2017. Nova audiência, em 22/05/2017. Último despacho, em 06/04/2019, determinando a intimação dos litigantes para manifestarem-se se pretendem produzir provas em audiência. Petição da requerente, em 12/06/2019, informando interesse em produzir prova em audiência. Contestação, em 12/11/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0128844-98.2015.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se Ação de Exoneração de Encargos protocolada, em 02/02/2015. Processo despachado, em 05/02/2015. Audiência realizada, em 26/10/2015. Decisão, em 11/06/2019, determinando a intimação do autor para proceder a qualificação completa e atual dos seus filhos. Petição acostada aos autos, em 05/07/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0129255-10.2016.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Revisional de Alimentos protocolada, em 19/04/2016. Processo despachado, em Decisão, em 18/05/2016, indeferindo o pedido de antecipação de tutela e designando a data de 07/03/2017, para audiência prévia. Contestação apresentada, em 27/09/2016. Audiência realizada, em 07/03/2017. Parecer do Ministério Público, em 10/10/2019, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito e com a designação de audiência. Processo parado, desde então.</i>
<b>0162681-13.2016.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 23/08/2016. Processo despachado, em 09/09/2016. Audiência realizada, em 10/08/2017. Parecer Ministerial, em 07/10/2019, manifestando-se pelo prosseguimento do feito, com a designação de audiência de instrução. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0140291-15.2017.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Reconhecimento de União Estável protocolada, em 25/05/2017. Processo despachado, em 19/07/2017. Audiência realizada, em 21/03/2018. Contestação apresentada, em</i>



	<i>09/04/2018. Parecer do Ministério Público, em 11/06/2018. Réplica à Contestação, em 07/10/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0130370-42.2011.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos protocolada, em 12/01/2011. Processo despachado, em 06/07/2011. Despacho, em 16/09/2014, determinando a citação do promovido para pagar a dívida anunciada. Decisão, em 11/06/2019, determinando a intimação do executado para pagar o valor anunciado em planilha, às fls. 71. Parecer do Ministério Público, em 24/10/2019. Certidão da Secretaria, em 30/04/2020, certificando o retorno da Carta Precatória. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>12.5- PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ- 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE - TOTAL DE PROCESSOS: 478 FEITOS.</b>	
<b>0111088-42.2016.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Direto protocolado, em 03/02/2016. Processo despachado, em 29/03/2016. Audiência realizada, em 06/12/2016. Último despacho, em 18/01/2019, determinando que a autora seja intimada, na pessoa de seu advogado. Mandado de Intimação expedido, em 25/06/2020. Processo parado. À Secretaria para informar a respeito do Mandado de Intimação, às fls. 38.</i>
<b>0152140-23.2013.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 03/04/2013. Processo despachado, em 10/04/2013. Contestação, em 01/07/2013. Réplica à contestação, em 10/09/2013. Decisão, em 24/07/2020, anunciando o julgamento do feito no estágio em que se encontra. Memoriais apresentados pelo requerente, em 06/08/2020. Último despacho, em 06/08/2020, determinando a intimação do requerido na pessoa de seu advogado, para apresentar os Memoriais. Aguardando apresentação dos Memoriais.</i>
<b>0113640-77.2016.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação protocolada, em 15/02/2016. Processo despachado, em 16/05/2016. Audiência realizada, em 07/02/2018. Contestação, em 04/07/2018. Parecer do Ministério Público, em 25/01/2019, inclinando-se pela regular instrução do feito com a intimação do requerente para que apresente Réplica. Mandado de Intimação expedido, em 23/04/2020. À Secretaria de Vara para informar sobre o Mandado expedido. Processo de META 2 do CNJ.</i>
<b>0031688-52.2011.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de União Estável protocolada, em 01/09/2011. Processo despachado, em 23/09/2011. Decisão, em 08/07/2020, determinando que se designe data para a realização de audiência de instrução, bem como a intimação da requerente para informar se aceita a realização de audiência de instrução. Mandado de Intimação</i>

	expedido, em 14/07/2020. À Secretaria para cobrar a devolução do mandado expedido.
<b>0153512-36.2015.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável protocolada, em 10/03/2015. Processo despachado, em 06/05/2015. Último despacho, em 30/01/2018, determinando a intimação da parte autora para manifestar-se acerca da certidão de fls. 31. Mandado da certidão do Oficial de Justiça juntado aos autos, em 06/01/2020. Despacho, em 31/03/2020, determinando que se renove o Mandado de fls. 28. Mandado de Citação expedido, em 15/04/2020. À Secretaria para cobrar a devolução do Mandado.
<b>0839419-61.2014.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Regularização de Guarda protocolada, em 12/02/2014. Processo despachado, em 14/02/2014. Decisão, em 11/06/2019, acolhendo o pedido de tutela e concedendo a guarda unilateral provisória do menor. Termo de compromisso de Guarda, em 13/06/2019, aguardando a liberação do Gabinete.</i>
<b>0184535-63.2016.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável protocolada, em 10/11/2016. Processo despachado, em 26/05/2017. Contestação, em 19/12/2017. Último despacho, em 15/01/2020, determinando a intimação das partes a fim de que emende o acordo às fls. 106/107. Petição acostada aos autos, em 27/02/2020. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0903123-48.2014.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Investigação de Paternidade protocolada, em 23/10/2014. Processo despachado, em 28/10/2014. Último despacho, em 11/08/2020, determinando a renovação do Ofício de fls. 39 bem como a requisição junto ao SIEL, INFOJUD e INFOSEG, o endereço da demandada. Mandado de Citação expedido, em 31/08/2020. Certidão do Oficial de Justiça juntado aos autos, em 16/09/2020. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0100634-03.2016.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 22/12/2015. Processo despachado, em 11/05/2016. Audiência realizada, em 08/02/2017. Memoriais apresentados pelo requerido, em 01/10/2019. Memoriais postulados pelo requerente, em 21/10/2019. Parecer do Ministério Público, em 26/11/2019, postulando pela procedência do pedido de alimentos. Petição acostada aos autos, em 21/07/2020. À conclusão para impulso oficial. ESTATUTO DO IDOSO e META 2 do CNJ.
<b>0064730-97.2008.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Cautelar Inominada protocolada, em 22/07/2008. Processo despachado, em 11/08/2008. Despacho, em 22/05/2020, determinando a intimação da parte autora para regularizar o polo passivo da demanda, fazendo

	figurar o respectivo espólio ou herdeiros do falecido. Pedido de Citação, em 02/06/2020. Despacho, em 05/08/2020, determinando a citação do espólio de João Damasceno Neto. Mandado de Citação expedido, em 17/08/2020. Sentença proferida, em 21/08/2020.
<b>0144600-16.2016.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda compartilhada protocolada, em 16/06/2016. Processo despachado, em 20/06/2016. Sentença proferida, em 28/08/2020. Petição da Defensoria Pública, em 11/09/2020, renunciando ao prazo recursal.
<b>0204676-11.2013.8.06.0001</b>	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda protocolada, em 24/10/2013. Processo despachado, em 29/10/2013. Último despacho, em 15/04/2019, determinando a intimação da parte autora para comparecer perante seu Defensor Público e manifestar interesse no prosseguimento do feito. Mandado de Intimação expedido, em 16/04/2019. Certidão de Decurso de Prazo, em 29/05/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</i>
<b>0129841-57.2010.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Negatória de Pater protocolada, em 17/11/2010. Processo despachado, em 19/01/2011. Decisão, em 07/08/2020, determinando a suspensão do feito, com expedição de edital de citação de herdeiros e possíveis interessados.
<b>0100547-47.2016.8.06.0001</b>	<i>Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso protocolada, em 04/01/2016. Processo despachado, em 12/02/2016. Último despacho, em 03/08/2020, determinando a intimação da autora por Edital. Certidão da Secretaria, em 04/09/2020, certificando que o Edital foi encaminhado para publicação. Aguardando manifestação da parte autora.</i>
<b>0128978-04.2010.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 09/12/2010. Processo despachado, em 12/01/2011. Audiência realizada, em 03/05/2011. Contestação, em 17/05/2011. Réplica à Contestação, em 17/12/2013. Último despacho, em 29/01/2018, determinando que seja oficiado ao Juiz Coordenador da CEMAN, para que, no prazo de 10 (dez) dias proceda a imediata devolução do mandado. Certidão da Secretaria informando que o mandado foi juntado aos autos, em 24/04/2019. À conclusão para impulso oficial.
<b>0205070-47.2015.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 30/10/2015. Processo despachado, em 11/05/2016. Último despacho, em 06/06/2019, determinando que se officie em resposta ao Ofício de fls. 47/48, informando o endereço do menor. Ofício encaminhado, em 26/06/2019. Processo parado, desde então. À Secretaria para comunicar se houve resposta ao Ofício encaminhado, às fls. 55.

<b>0185217-91.2011.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação <i>Declaratória de Reconhecimento e dissolução de União Estável protocolada, em 12/12/2011. Processo despachado, em 27/12/2011. Sentença proferida, em 20/08/2020.</i>
<b>0140868-27.2016.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Partilha de Bens protocolada, em 30/05/2016. Processo despachado, em 14/06/2016. Decisão , em 04/08/2020, declarando encerrada a prova e anunciando o julgamento do feito no estágio em que se encontra, com a intimação dos litigantes para apresentarem os Memoriais. Memoriais apresentados pelo requerido, em 31/08/2020. À conclusão.
<b>0120554-94.2015.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 06/01/2015. Processo despachado, em 09/01/2015. Despacho, em 29/01/2018, determinando a intimação da requerente para manifestar-se quanto ao interesse no prosseguimento do feito. Petição acostada aos autos, em 29/05/2019, requerendo a renovação do expediente intimatório. Mandado de Intimação expedido, em 03/06/2019. Parecer do Ministério Público, em 18/10/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
<b>0004590-29.2010.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento de União Estável protocolada, em 14/12/2009. Processo despachado, em 03/03/2010. Sentença proferida, em 04/08/2020.
<b>12.6- PROCESSOS AGUARDANDO ENCERRAMENTO DO ATO- 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE – (SAJPG- 3.469 FEITOS).</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
<b>0148990-24.2019.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolado, em 02/06/2019. Processo despachado, em 25/11/2019. Último despacho, em 15/09/2020, determinando a intimação da parte autora , para juntar a declaração atestando que a falecida não deixou herdeiros. Ofício expedido ao Banco do Brasil, em 21/09/2020. Despacho publicado no DJe, em 29/09/2020. Aguardando resposta da parte promovida.
<b>0195840-10.2017.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável protocolada, em 18/12/2017. Processo despachado, em 12/06/2018. Audiência realizada, em 13/04/2018. Contestação, em 07/05/2018. Réplica à Contestação, em 13/08/2018. Último despacho foi o da Corregedoria-Geral de Justiça, em 09/04/2018, aguardando o encerramento do ato. À conclusão para impulso oficial.
<b>0181132-52.2017.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 27/02/2017. Processo despachado, em 30/10/2017, designando audiência para o dia 19/02/2018. Audiência realizada, em 19/02/2018. Último despacho, em 24/01/2019, determinando a intimação pessoal do autor. Carta precatória encaminhada à Comarca de Acaraú- CE. Retorno de

	Precatória, em 03/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0162810-18.2016.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Revisional de Alimentos protocolada, em 18/07/2016. Processo despachado, em 09/09/2016. Último despacho, em 15/04/2020, determinando a intimação do autor, por edital, para manifestar interesse no andamento do feito. Edital encaminhado para publicação, em 11/05/2020. Certidão da Secretaria, em 30/09/2020, certificando que decorreu o prazo legal da parte autora e nada foi apresentado ou requerido. À conclusão para impulso oficial.
<b>0128714-06.2018.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção . Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso protocolado, em 09/04/2018. Processo despachado, em 08/05/2018. Audiência de mediação realizada, em 27/06/2018. Nova audiência , em 28/05/2019. Mandado da certidão do Oficial de Justiça juntado aos autos, em 03/06/2019. À conclusão para impulso oficial.
<b>0900740-97.2014.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Exoneração de Prestação Alimentícia protocolada, em 16/10/2014. Processo despachado, em 20/10/2014. Contestação apresentada, em 25/05/2015. Réplica à Contestação, em 10/08/2015. Audiência realizada, em 10/08/2015. Embargos de Declaração , em 20/01/2016. Último despacho, em 09/04/2018, visto em Inspeção pela Corregedoria-Geral de Justiça, aguardando encerramento do ato. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.
<b>0106699-43.2018.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Negatória de paternidade protocolada, em 30/01/2018. Despacho, em 01/02/2018, determinando que os autos sejam remetidos ao Juízo da 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, em face dos alimentos terem sido fixados perante a referida Vara. Decisão da 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, em 23/08/2018, determinando a citação da promovida . Carta Rogatória expedida, em 15/10/2018. Último despacho, em 09/07/2020, chamando o feito à ordem para determinar a intimação do demandante. Certidão da Secretaria informando que o aviso de recebimento foi juntado aos autos, em 25/08/2020. À conclusão para impulso oficial.
<b>0161189-15.2018.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exoneração de Alimentos protocolada, em 05/09/2018. Processo despachado, em 02/10/2018. Audiência realizada, em 12/06/2019. Contestação apresentada, em 03/07/2019. Ato Ordinatório, em 17/12/2019, determinando a intimação do requerente para apresenta réplica. Certidão da Secretaria, em 03/08/2020, informando que decorreu o prazo legal e nada foi apresentado. À conclusão para impulso oficial.
<b>0147905-37.2018.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de

	Reconhecimento de União Estável protocolada, em 22/06/2018. Processo despachado, em 17/07/2018. Audiência realizada, em 07/11/2018. Contestação apresentada, em 04/12/2018. Réplica à contestação, em 01/02/2019. Audiência, em 26/09/2019. Memoriais apresentados pelo promovente, em 16/10/2019. Memoriais , em 13/11/2019, pelo requerido. À conclusão para impulso oficial.
<b>0323623-78.2000.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento de União Estável protocolada, em 17/10/2004. Processo despachado, em 03/11/2004. Sentença proferida, em 17/08/2020. Publicação da Sentença no DJe, em 08/09/2020. Processo Meta 2 do CNJ.
<b>0032824-84.2011.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Oferta de Alimentos protocolada, em 16/11/2011. Processo despachado, em 16/11/2011. Audiência realizada, em 17/01/2012. Memoriais apresentados pelo requerente, em 20/06/2018. Memoriais , em 09/10/2018, pela parte requerida. Decisão, em 18/11/2019, suscitando o conflito de competência. Ato Ordinatório, em 22/09/2020, para que a SEJUD certifique o envio de Ofício às fls. 535.
<b>12.7- PROCESSOS AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA- 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE –( SAJPG – 184 FEITOS)</b>	
<b>0678599-39.2012.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 09/02/2012. Processo despachado, em 24/02/2012. Contestação apresentada, em 16/05/2012. Audiência realizada, em 17/05/2012. Audiência de Conciliação designada para a data de 04/11/2020, por meio da plataforma CISCO WEBEX MEETINGS. Último despacho, em 02/09/2020, considerando a audiência designada, interrompe o prazo para apresentação de memoriais. Aguardando audiência.
<b>0037471-88.2012.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável protocolada, em 12/06/2012. Processo despachado, em 05/10/2012. Contestação, em 19/10/2017. Réplica à contestação, em 19/04/2018. Decisão, em 06/07/2020, designando audiência de oitiva de testemunha para o dia 06/10/2020. Aguarde-se a audiência designada.
<b>0176331-59.2018.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 30/10/2018; Processo despachado, em 07/01/2019. Audiência de Mediação realizada, em 23/05/2019. Audiência de mediação designada para o dia 21/10/2020, por meio da plataforma CISCO WEBEX. Aguarde-se a realização da audiência.
<b>0144275-41.2016.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Litigioso protocolado, em 15/06/2016. Processo despachado, em 20/06/2016, determinando a audiência para a data de 05/04/2017. Audiência realizada, em 05/04/2017. Contestação apresentada, em 16/08/2017. Réplica à contestação, em 13/09/2017. Decisão, em



	29/07/2020, determinando a intimação pessoal das partes para o comparecimento à segunda audiência, designada para o dia 08 de outubro de 2020. Mandado de Intimação, devidamente cumprido e juntado aos autos, em 28/09/2020. Aguarde-se a audiência designada.
<b>0185243-16.2016.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exoneração de Alimentos protocolada, em 18/11/2016. Processo despachado, em 26/05/2017. Decisão, em 21/06/2018, determinando que os autos sejam encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) , para o agendamento da audiência prévia de conciliação. Audiência de Mediação realizada, em 05/09/2018. Último despacho, em 09/12/2019determinando que o CEJUSC marque uma data para audiência de conciliação. Sessão de Mediação designada para o dia 18/05/2020. Certidão da Secretaria, em 18/05/2020, informando sobre a suspensão das audiências, em face da Portaria nº 514/2020/TJCE. Foi designado Sessão de Mediação para a data e 22/10/2020, por meio da plataforma CISCO WEBEX. Aguarde-se a audiência marcada.
<b>0121907-04.2017.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 26/03/2017. Processo despachado, em 13/07/2017. Audiência de Mediação realizada, em 20/09/2017. Audiência de conciliação restou infrutífera. Último despacho, em 02/04/2020, determinando que sejam os autos encaminhados para o CEJUSC, para agendamento da audiência prévia de conciliação. Autos foram encaminhados ao CEJUSC, em 17/04/2020. À Secretaria para informar se a audiência foi designada pelo CEJUSC.
<b>0147167-49.2018.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 13/06/2018.Processo despachado, em 31/07/2018. Audiência de Mediação realizada, em 02/10/2018. Decisão , em 29/04/2020, determinando que seja marcada audiência de conciliação pelo CEJUSC. Audiência designada para o dia 25/11/2020, por meio da plataforma CISCO WEBEX. Aguarde-se audiência marcada.
<b>0108209-28.2017.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Exoneração de Alimentos protocolada, em 22/11/2016. Processo despachado, em 01/06/2017. Audiência realizada, em 08/02/2018. Último despacho, em 29/04/2020, determinando que sejam os autos encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, para agendamento da audiência prévia de conciliação. Audiência marcada para o dia 10/12/2020, por meio da plataforma CISCO WEBEX. Feito no aguardo da audiência.
<b>0199171-29.2019.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ação Anulatória de Escritura Declaratória de União Estável protocolada, em 11/12/2019. Processo despachado, em 13/01/2020. Decisão, em 09/06/2020, determinando a

	citação do demandado. Audiência marcada para o dia 17/11/2020, por meio da plataforma CISCO WEBEX. Feito aguardando a realização da audiência.
<b>0198112-06.2019.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Partilha de Bens protocolada, em 25/11/2019. Processo despachado, em 16/12/2019. Decisão, em 29/01/2020, determinando que os autos sejam encaminhados para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, para agendamento da audiência prévia de conciliação. Audiência marcada para o dia 07/12/2020, por meio da plataforma CISCO WEBEX. Feito aguardando a realização da audiência designada.

**12.8- PROCESSOS DA UNIDADE QUE FORAM REPRESENTADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES NA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

<b>0139113-60.2019.8.06.0001</b>	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Alienação Parental protocolada, em 31/05/2019. Processo redistribuído à 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, em 07/06/2019. Em 04/07/2019, foi despachado pela 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, determinando que os autos fossem enviado à Comarca de Baturité- CE, uma vez que a propositura da ação deverá observar o foro privilegiado da criança. Processo despachado pela 2ª Vara da Comarca de Baturité- CE, em 23/09/2019, determinando a baixa do feito em face da distribuição dos autos à 1ª Vara da Comarca de Baturité- CE. Processo cancelado.
----------------------------------	--

**1AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

<b>1.1</b> Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	NÃO INFORMADO EM RELATÓRIO
2020- SISTEMA SEI- .30/09/2020	71,63%
<b>1.2</b> Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2019	98,27%
2020	154,37%
<b>1.3</b> Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	99,00%
2020 – Sistema Sei, em 30/09/2020.	172,91%
<b>1.4</b> Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	613
Total de processos pendentes de julgamento	478
Total de processos julgados	135
2020 – Percentual de Atingimento	22,02%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	383
<b>1.5</b> Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	0
<b>1.6</b> Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0

Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	0
<b>1.7 Meta 8 (Meta para 2019 é 50%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2019	
Total de processos pendentes de julgamento	
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
<b>1.8 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	

<b>2DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS FORNECIDOS NO FICOVI</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

<b>3NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em

09/2017/CGJCE	procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

<b>4RECOMENDAÇÕES- 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE .</b>	
<b>4.1</b>	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);</i>
<b>4.2</b>	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
<b>4.3</b>	<i>Promover a análise dos processos que estão parados há mais de 100 (cem) dias , que totalizam 782 feitos. ;</i>
<b>4.4</b>	<i>Providenciar que os feitos prioritários, principalmente ESTATUTO DO IDOSO, recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;</i>
<b>4.5</b>	<i>Movimentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
<b>4.6</b>	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
<b>4.7</b>	<i>Envidar esforços para atingimento, ao final do ano de 2020, a Meta 01 do CNJ, (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente);</i>
<b>4.8</b>	<i>Estabelecer metas semanais para o módulo judiciário;</i>
<b>4.9</b>	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>
<b>4.10</b>	A Secretaria da 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE deverá proceder o agendamento de data das audiências pendentes de designação, bem como a expedição de expedientes dentro do prazo, a fim de que os processos não permaneçam muito tempo parados.
<b>4.11</b>	Movimentar os feitos paralisados há muito tempo;
<b>4.12</b>	Cobrar de todos os Mandados aguardando cumprimento há mais de 45 (quarenta e cinco) dias, com envio de ofício à COMAN.

<b>5CONCLUSÃO- 2º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE</b>	
<p>Analisando o Relatório Estatístico fornecido pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, juntamente com os planilhados por amostragem, percebe-se que alguns feitos relacionados à META 2 do CNJ apresentam uma certa estagnação. O total de processos pendentes de julgamento, relacionados à supracitada Meta , gira em torno de 478.</p> <p>Quanto ao acervo do módulo judiciário, constata-se que na inspeção anteriormente realizada por este Órgão Correicional, no dia 25/05/2015 ( processo administrativo de nº 8501660-85.2015.8.06.0026), tramitavam na Unidade Judiciária cerca de 3.513 feitos, ao passo que, atualmente, conforme dados extraídos do SEI (data de atualização: 30/09/2020), tramitam por volta de 2.735 processos (pendentes de baixa).</p>	

Nessa perspectiva, conclui-se que houve uma diminuição de 771 processos, sendo certo que, com o empenho da Secretaria em baixar a quantidade de JULGADOS E NÃO BAIXADOS, o acervo reduzirá ainda mais, com a conseqüente diminuição da taxa de congestionamento.

Feitas essas breves considerações, passo a expor a situação verificada durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Os serviços judiciários da 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, são desempenhados pelo **Dr. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR** apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- 1º Grau e Juizados-SGEC, NOS ÚLTIMOS 12 MESES**, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

SENTENÇAS	ACORDOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	DESPACHOS
102	29	74	79	135

No entanto, O Magistrado acha-se de licença, com a Juíza de Direito, Dra. **NATÁLIA ALMINO GONDIM** respondendo pela Unidade Judiciária, **de 05/09/2019 a 19/12/2019, (Portaria nº 666/2019, de 06 de setembro de 2019), e desde a data de 06/02/2020 (conforme a Portaria nº 128/2020, de 10 de fevereiro de 2020).**

A Inspeção realizada na 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, revelou, de modo geral, a existência de, **2.735 feitos pendentes de baixa, dos quais 2.413 pendentes de julgamento, com uma taxa de congestionamento na ordem de 71,63%- Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório gerado, em 30/09/2020-**. Destaco, também, que a Vara alcançou a META 1 do CNJ, com um percentual de 172,91%.

Com referência aos **processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, encontramos: ( Dados fornecidos pelo Sistema SEI, em 30/09/2020)**

101-180 dias	289 processos
181- 360 dias	313 processos
Há mais de 360 dias	180 processos
Total	782 processos sem andamento.

Conforme o Relatório Estatístico da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, fornecido pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

**Quanto a META 2-** a Unidade apresenta 478 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 22,02%. Quantidade a serem julgados até dezembro/2020, para cumpri-la será na faixa de 383.

**Dos feitos que foram devidamente inspecionados na 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, constatou-se que:**

**1- Processos inseridos na Meta 2 do CNJ-** Os processos inseridos na referida Meta do CNJ, totalizam 478, conforme relatório da Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE. Foram planilhados 20 feitos por amostragem . Constatei que alguns estão a espera da devolução do Mandado por Oficial de Justiça. A Secretaria da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE deverá ficar atenta aos mandados expedidos, para que, sempre que houver necessidade, cobrar junto ao COMAN. A título de exemplo, destaco alguns:

**0111088-42.2018.8.06.0001-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Divórcio Direto protocolado, em 03/02/2016. Processo despachado, em 29/03/2016. Audiência realizada, em 06/12/2016. Último despacho, em 18/01/2019, determinando que a autora seja intimada , na pessoa de seu advogado. Mandado de Intimação expedido, em 25/06/2020. Processo parado. À Secretaria para informar a respeito do Mandado de Intimação, às fls. 38.

**0113640-77.2016.8.06.0001-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação protocolada, em 15/02/2016. Processo despachado, em 16/05/2016. Audiência realizada, em 07/02/2018. Contestação, em 04/07/2018. Parecer do Ministério Público, em 25/01/2019, inclinando-se pela regular instrução do feito com a intimação do requerente para que apresente Réplica. Mandado de Intimação expedido, em 23/04/2020. À Secretaria de Vara para informar sobre o Mandado expedido. Processo de META 2 do CNJ.

**0031688-52.2011.8.06.0001-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de União Estável protocolada, em 01/09/2011. Processo despachado, em 23/09/2011. Decisão, em



**08/07/2020, determinando que se designe data para a realização de audiência de instrução, bem como a intimação da requerente para informar se aceita a realização de audiência de instrução. Mandado de Intimação expedido, em 14/07/2020. À Secretaria para cobrar a devolução do mandado expedido.**

Verifiquei, também, processos parados há um ano, como é o caso dos seguintes:

**0204676-11.2013.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda protocolada, em 24/10/2013. Processo despachado, em 29/10/2013. Último despacho, em 15/04/2019, determinando a intimação da parte autora para comparecer perante seu Defensor Público e manifestar interesse no prosseguimento do feito. Mandado de Intimação expedido, em 16/04/2019. Certidão de Decurso de Prazo, em 29/05/2019. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.**

**0128978-04.2010.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 09/12/2010. Processo despachado, em 12/01/2011. Audiência realizada, em 03/05/2011. Contestação, em 17/05/2011. Réplica à Contestação, em 17/12/2013. Último despacho, em 29/01/2018, determinando que seja oficiado ao Juiz Coordenador da CEMAN , para que , no prazo de 10 (dez) dias proceda a imediata devolução do mandado. Certidão da Secretaria informando que o mandado foi juntado aos autos , em 24/04/2019. À conclusão para impulso oficial.**

**2-Processos Concluso para Decisão Interlocutória-** Nesta classe processual, encontrei muitos feitos em estado de estagnação há mais de 01 (um) ano, principalmente incurso na META 2 do CNJ. Destaco alguns:

**0081044-89.2006.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolada, em 09/12/2010. Processo despachado, em 12/01/2011. Audiência realizada, em 03/05/2011. Contestação, em 17/05/2011. Réplica à Contestação, em 17/12/2013. Último despacho, em 29/01/2018, determinando que seja oficiado ao Juiz Coordenador da CEMAN , para que , no prazo de 10 (dez) dias proceda a imediata devolução do mandado. Certidão da Secretaria informando que o mandado foi juntado aos autos , em 24/04/2019. À conclusão para impulso oficial.**

**0136626-98.2011.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda protocolada, em 10/03/2011. Processo despachado, em 31/03/2011. Audiência realizada, em 19/09/2011. Último despacho, em 21/07/2017, determinando a citação da requerida, através de Edital, para contestar. Contestação apresentada, em 14/12/2017. Parecer do Ministério Público, em 09/01/2018. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.**

**0051384-40.2012.8.06.0001- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Guarda Judicial protocolada, em 29/11/2012. Processo despachado, em 13/12/2012. Audiência realizada, em 21/05/2013. Último despacho, em 21/07/2017, determinando a citação do demandado no endereço fornecido, às fls. 127/128. Carta Precatória encaminhada à Comarca de Itaitinga, em 21/07/2017. Retorno de Carta Precatória, em 19/10/2017. Parecer do Ministério Público, em 29/12/2017. Petição acostada aos autos, em 30/05/2019. Processo parado, desde então.**

**3-Conclusos para despacho – Estatuto do Idoso-** Dos 10 inspecionados por esta Casa Censora, evidencio o **de nº 0195840-10.2017.8.06.0001**, em que o último despacho foi na data de 09/04/2018, feito aguardando o encerramento do ato. Concluso para impulso oficial.

Também o de nº **0101541-07.2018.8.06.0001**, em que a última movimentação foi na data de 24/07/2019, certificando que decorreu o prazo legal do despacho de fls. 183 e nada foi apresentado. À conclusão para impulso oficial.

**4- Processos conclusos para sentença-** Notei, dentre os 18 planilhados, uma necessidade da Secretaria da 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE providenciar os expedientes, mesmo com despachos recentes, a fim de que o feito não permaneça por tempo demasiado paralisado.

Existe processo concluso desde a data de 18/10/2019, **( como é o caso do nº 0120554-94.2015.8.06.0001)**. O de **nº 0145442-69.2011.8.06.0001**, acha-se concluso desde 12/03/2018, data que foi acostada aos autos o parecer do Ministério Público.

**0900740-97.2014.8.06.0001- ESTATUTO DO IDOSO. Parado desde 09/04/2018. Dar atenção aos feitos inclusos no Estatuto do Idoso.**

**5- Processos conclusos- Designação de Audiência-** Todos estão à conclusão para designar a data de audiência. Chamou-me atenção **o de nº 0051384-40.2012.8.06.0001**, em que há uma petição acostada aos autos, em 30/05/2019, deliberando-se pela designação de audiência. Processo parado, desde então.

Outro na mesma linha é o **nº 0878454-65.2014.8.06.0001-** Petição da requerente, em 12/06/2019, informando interesse em produzir prova em audiência. Processo parado, desde então. À conclusão para impulso oficial.

**6- Processos Aguardando Encerramento do Ato-** Dentro desta classe, deparei-me com feitos paralisados há mais de 01 (um) ano. **O de nº 0195840-10.2017.8.06.0001-** o último despacho foi, em 09/04/2018, pela Corregedoria-Geral de Justiça, aguardando o encerramento do ato. À conclusão.

**0128714-06.2018.8.06.0001-** Mandado da certidão do Oficial de Justiça foi juntado aos autos, em 03/06/2019. Concluso, desde então.

**0147905-37.2018.8.06.0001-** Memoriais apresentados, em 13/11/2019. À conclusão para impulso oficial.

**7 – Processos Aguardando a Realização de Audiência -** A maioria dos que foram inspecionados estão com audiência designada, no aguardo da sua realização.

Mas há o de **nº 0121907-04.2017.8.06.0001-** em que a Secretaria da 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE deverá informar se a audiência foi designada pelo CEJUSC.

**8- Processo com Representação na Corregedoria- Geral de Justiça-** Conforme o Relatório apresentado pela Coordenadoria das Unidades Judiciais da Corregedoria-Geral de Justiça, há apenas 01 (um). O de nº 0139113-60.2019.8.06.0001.

**0139113-60.2019.8.06.0001-** Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Alienação Parental protocolada, em 31/05/2019. Processo redistribuído à 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, em 07/06/2019. Em 04/07/2019, foi despachado pela 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, determinando que os autos fossem enviado à Comarca de Baturité- CE, uma vez que a propositura da ação deverá observar o foro privilegiado da criança. Processo despachado pela 2º Vara da Comarca de Baturité- CE, em 23/09/2019, determinando a baixa do feito em face da distribuição dos autos à 1º Vara da Comarca de Baturité- CE. Processo cancelado.

Considerando os processos analisados, penso ser preciso trabalhar com prioridades, devendo a Unidade inspecionada dar uma maior atenção aos processos vinculados à **META 2 do CNJ**, com vários feitos a espera da devolução do mandado pelo Oficial de Justiça e paralisados há mais de 01 (um) ano, bem como aos inclusos no **ESTATUTO DO IDOSO** , **apresentando um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos da aludida Meta.**

No caso específico da 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE, a Magistrada , Dra. Natália Almino Gondim, responde pela Unidade Judiciária desde 05/09/2019 a 19/12/2019, e desde 06/02/2020, em virtude da licença do Juiz de Direito Titular, Dr. Joaquim Solon Mota Júnior. Fatos estes que contribuíram para o cenário encontrado por esta Corregedoria, no momento da inspeção, **razão pela qual é imperioso que seja elaborado um plano de trabalho com o desiderato de incrementar a produtividade na sobredita**

**Unidade.**

Visando aprimorar a prestação jurisdicional, deve a Unidade Judiciária passar a utilizar, com frequência, as novas ferramentas introduzidas pela Gestão atual do TJCE, a saber, SEI e videoconferência, sistemas estes capazes de garantir o cumprimento do princípio constitucional da celeridade , bem assim inicial construção de planejamentos estratégicos referentes à administração da Unidade.

Considerando a morosidade apresentada em algumas classes processuais, verifica-se a necessidade de monitoramento da Unidade Judiciária, no que concerne a tramitação dos feitos referidos nesta Inspeção , principalmente os insertos na Meta 2 do CNJ, bem assim acompanhamento da produtividade da Dra. Natália Almino Gondim, enquanto estiver respondendo pela 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE. O acompanhamento se dará pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório à Magistrada, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, com apresentação de plano de gestão , comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

**DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA**

Juiz Corregedor Auxiliar.

**Dra. Natália Almino Gondim**

Juíza de Direito Respondendo- 2º Vara de Família da Comarca de Fortaleza- CE.